

DECRETO N.º 45.584 DE 08/01/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO
DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE
DESDOBRO DE ÁREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42426/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sendo o Lote 03 da Quadra 75 situado à Rua Santa Maria, no Loteamento Andorinhas, em Mar Azul, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Senhor JOSE RENATO LOPES DE OLIVEIRA e da Senhora MARLENE DONIZETI DE SOUZA OLIVEIRA.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 15062, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 03A** com área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) e frente de 7,00m (sete metros) para a Rua Santa Maria.

II – **Lote 03B** com área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) e frente de 7,00m (sete metros) para a Rua Santa Maria.

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 42426/2023.

Art. 3º Ficam autorizados o Senhor Jose Renato Lopes de Oliveira e a Senhora Marlene Donizeti de Souza Oliveira a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380034003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





APROVADO

PROCESSO Nº 42426/2023.

ARACRUZ/ES, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente



ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 08/01/2024 08:18:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RENATO LOPES DE OLIVEIRA
MARLENE DONIZETI DE SOUZA OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, LOTE 03, QUADRA 75,
MAR AZUL - ARACRUZ - ESP. SANTO

		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m ²)
3A	75	7m	7m	30m	30m	RUA SANTA MARIA	PRIMO BITTI	4	3B	210,00
3B	75	7m	7m	30m	30m	RUA SANTA MARIA	PRIMO BITTI	3A	2	210,00
						TOTAL DOS LOTES				420,00

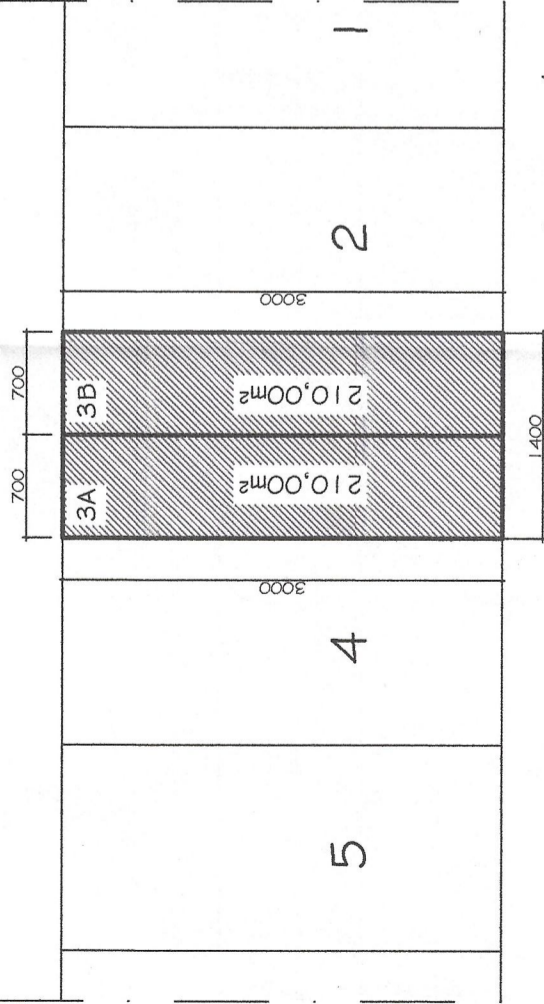
AUTOR E RESP. DO PROJETO:

LÍVIA FURLAN CESTARI:10108047741

LÍVIA FURLAN CESTARI - CAU/ES - A107862-3

QUADRA 75

PRIMO BITTI

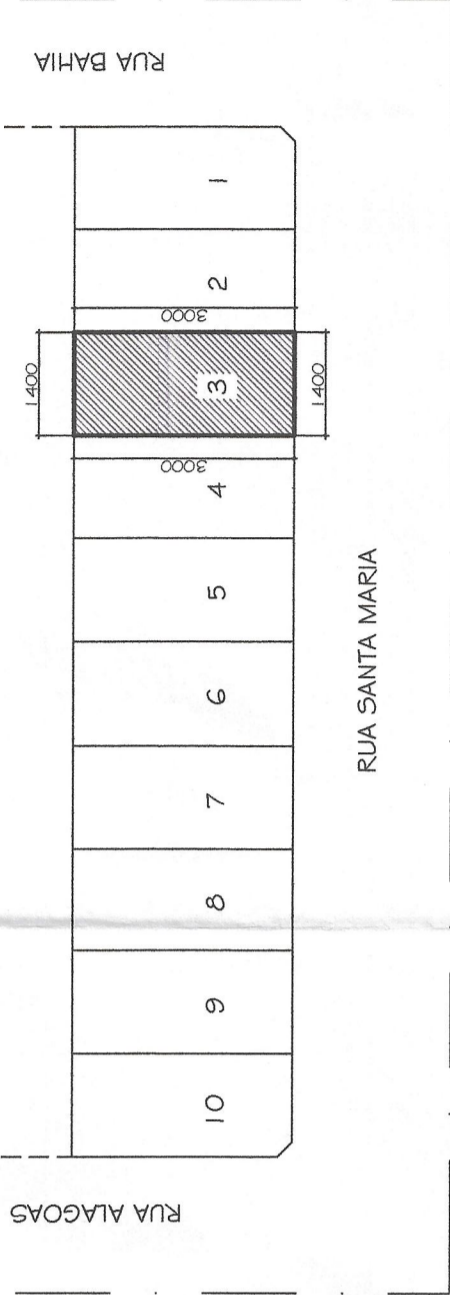


RUA SANTA MARIA

SITUAÇÃO DESDOBRO
ESC.: 1/500

QUADRA 75

PRIMO BITTI



RUA SANTA MARIA

SITUAÇÃO ATUAL
ESC.: 1/1000

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

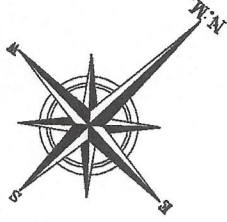
APROVADO

PROCESSO Nº 42426/2023.

ARACRUZ/ES, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 08/01/2024 08:18:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Proibida a reprodução parcial ou total deste projeto sem o autorização do autor. Sujeito a penalidades

LOCAL

RUA SANTA MARIA, LOTE 08, QUADRA 75, MAR AZUL - ARACRUZ - ESP. SANTO

PROPRIETÁRIOS

JOSE RENATO LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 577.445.727-34

MARLENE DONIZETI DE SOUZA OLIVEIRA - CPF: 128.774.317-03

AUTOR E RESP. DO PROJETO

LÍVIA FURLAN CESTARI - CAU/ES - A107862-3



ESCALA

INDICADA

DATA

OUTUBRO 2023

DESENHO

LÍVIA F. CESTARI

PRANCHA

01/01